



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE



EDITAIS

QUARTA-FEIRA,
25 DE MARÇO DE 2026
EDIÇÃO Nº 11.451

TRIBUNA
DO INTERIOR

3



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11
R\$ 8.486,58 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)	

MAMBORÉ, 24 de março de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR FANCAR AUTOMOVEIS LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13
R\$ 1.783,18 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)	

MAMBORÉ, 24 de março de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 PROCEDIMENTO Nº 436/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Elza Aparecida da Silva**.

CONTRATADA: A empresa **YAMADESEI COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, localizada na Rua Alcides Valentino Zaretli, nº 540, na cidade de Campo Largo/PR, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor **Cleison Junior Tureck**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira Hidráulica nova, zero quilômetro, sem uso anterior, com suas respectivas especificações técnicas, acessórios e documentação, para fins de modernização e incremento da capacidade operacional da frota de máquinas pesadas do Município de Altamira do Paraná, a ser entregue no pátio da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da execução da Ata de Registro de Preços nº 057/2025 (Pregão Eletrônico nº 097/2025 do Município de Campo Mourão), na condição de Órgão Participante originário, encontrando-se amparado nos artigos 82 a 86 e artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o veículo rigorosamente dentro das especificações técnicas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, acompanhados das respectivas notas fiscais, manuais e garantias, de acordo com a solicitação da Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
09.001.20.606.003.1.108 - RENOVACÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Convênio Governo do Estado

Altamira do Paraná, 24 de março de 2026.



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 18/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Contratado: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A.**, inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n. 78.527.951/0001-85, com sede/sedemônio na(o) Rodovia MARONAL BR 116, 11801, VILA HAUER no Município de Curitiba - PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA MOTONVELADORA, NOVA, ZERO HORA, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025, GERENCIADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 511/2025 - PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO.

Valor: R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 19/03/2027.

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Mamboré, 19 de março de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Assinado de forma digital por
JOEL CELSO
BUSCARIOL/72328
010920
Data: 2026.03.24 10:54:18
-03'07"

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 74/2026

O Prefeito Municipal Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 60 da Lei 56/2016.

Resolve

Art. 1º - Conceder pensão a que faz jus a **Benta Irene Santim Lima**, portadora do CPF: 927.961.099-68, viúva, com cota de 80% pelos direitos adquiridos, respectivamente, do servidor aposentado **Izaías Rodrigues Lima**, falecido em 15/03/2026, nos termos do Art. 60 e seguintes da Lei Municipal 56/2016.

Art. 2º - O valor da pensão será de R\$ 1.888,15 (Um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2026, revogando as disposições em contrário.

Boa Esperança, 19 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
JOEL CELSO
BUSCARIOL/72328
010920
Data: 2026.03.24 10:54:18
-03'07"

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 75/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Yasmin García Franco**, no período de 16/03/2026 a 30/03/2026, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 24 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por
JOEL CELSO
BUSCARIOL/72328
010920
Data: 2026.03.24 10:54:18
-03'07"

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 76/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Gislaine Baccas Belini**, no período de 24/03/2026 a 04/04/2026, totalizando 10 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 24 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por
JOEL CELSO
BUSCARIOL/72328
010920
Data: 2026.03.24 10:54:18
-03'07"

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 77/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **João Roberto Anaujo de Lima**, no período de 16/03/2026 a 14/04/2026, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 24 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por
JOEL CELSO
BUSCARIOL/72328
010920
Data: 2026.03.24 10:54:18
-03'07"

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 78/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **Ademilson Bonifácio Ferreira**, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 24 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por
JOEL CELSO
BUSCARIOL/72328
010920
Data: 2026.03.24 10:54:18
-03'07"

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 Processo Adm. Nº 018/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS), LOCALIZADA EM AGRUPAMENTO PÚBLICA MUNICIPAL.

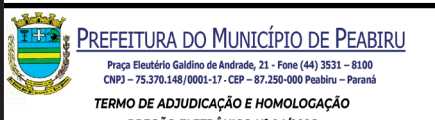
Empresa vencedora: **MM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS DE PEABIRU LTDA** (57885467000183) com o lote 01, com maior percentual de desconto de 9% (nove por cento).

O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/da LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 24 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Data: 2026.03.24 11:46:36
-03'07"

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 Processo Adm. Nº 015/2026

Objeto: VINCULADO EM PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO ESPECIALIZADO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PROFESSOR ANY DA SILVA E DEMAIS PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

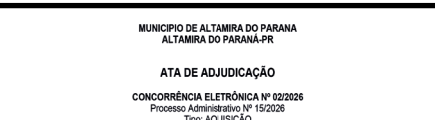
Empresa vencedora: **FERREIRO CLIMATIZADORES LTDA** (2215872000133) com o lote 01, no valor total de R\$ 399.184,00 (trezentos e noventa e nove mil e cento e oitenta e quatro reais).

O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/da LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 24 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
Data: 2026.03.24 11:46:36
-03'07"

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



ATA DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 Processo Administrativo Nº 15/2026 Tipo: ADJUDICAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIEL LOURES CAETANO Data de Publicação: 02/02/2026 14:07:38

LOTE 1 - ADJUDICADO - 23/03/2026 17:14:54
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ DA ESTRADA DA BOTA
Quantidade: 1
Valor Unit.: R\$ 8.820.000,00
Valor Total: R\$ 8.820.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Ranço Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Df(%) ME
1 MONSTER LTDA 483 05.971.986/0001-81 8.830.425,48 8.830.425,48 Não

2 ITAPU INDUSTRIA E COMERCIO DE 544 00.159.291/0001-65 8.830.425,48 8.830.425,48 0,12 Não

DECLASSIFICADOS

Ranço Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Df(%) ME
OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA 005 02.086.822/0001-98 8.830.425,48 8.830.425,48 Não

VALLE CONSTRUTORES LTDA 127 47.147.314/0001-85 8.830.425,48 8.830.425,48 0,0000 Não

DUBAI CONSTRUTORES E 686 57.802.920/0001-93 8.830.425,48 8.830.425,48 0,0000 Sim

Assinado de forma digital por
Elza Aparecida da Silva -
80413560953
Data: 2026.03.24 11:46:58
-03'07"

AUTORIDADE: ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal



ATA DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO Nº 015/2026 CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

LOTE 1/ITEM 1 - ADJUDICADO - 23/03/2026
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ DA ESTRADA DA BOTA.

QUANTIDADE: 1.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.820.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.820.000,00

OBJETO: A contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada da Bota, localizada na zona rural do Município de Altamira do Paraná - PR, com extensão aproximada de 7 km e área estimada de 42.000 m².

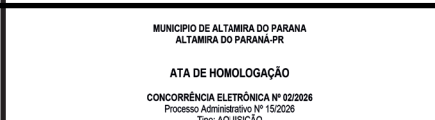
Com fundamento no resultado do julgamento e da habilitação, em conformidade com o disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que foram cumpridos todos os requisitos do edital da Concorrência nº 002/2026, a Prefeita Municipal resolve **ADJUDICAR** o objeto da contratação supramencionada, tendo como Contratada, **MONSTER LTDA, CNPJ/MF 05.973.986/0001-81**.

Encaminhe-se para homologação da autoridade superior e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 24 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
Elza Aparecida da Silva -
80413560953
Data: 2026.03.24 11:46:58
-03'07"

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal



ATA DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 Processo Administrativo Nº 15/2026 Tipo: ADJUDICAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: GABRIEL LOURES CAETANO Data de Publicação: 02/02/2026 14:07:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/03/2026 17:16:01
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ DA ESTRADA DA BOTA
Quantidade: 1
Valor Unit.: R\$ 8.820.000,00
Valor Total: R\$ 8.820.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Ranço Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Df(%) ME
1 MONSTER LTDA 483 05.971.986/0001-81 8.830.425,48 8.830.425,48 Não

2 ITAPU INDUSTRIA E COMERCIO DE 544 00.159.291/0001-65 8.830.425,48 8.830.425,48 0,12 Não

DECLASSIFICADOS

Ranço Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final Df(%) ME
OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA 005 02.086.822/0001-98 8.830.425,48 8.830.425,48 Não

VALLE CONSTRUTORES LTDA 127 47.147.314/0001-85 8.830.425,48 8.830.425,48 0,0000 Não

DUBAI CONSTRUTORES E 686 57.802.920/0001-93 8.830.425,48 8.830.425,48 0,0000 Sim

Assinado de forma digital por
Elza Aparecida da Silva -
80413560953
Data: 2026.03.24 11:47:22
-03'07"

AUTORIDADE: ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal



HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO Nº 015/2026 CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

OBJETO: A contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada da Bota, localizada na zona rural do Município de Altamira do Paraná - PR, com extensão aproximada de 7 km e área estimada de 42.000 m².

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência para a contratação supramencionada, tendo como Contratada, **MONSTER LTDA, CNPJ/MF 05.973.986/0001-81**.

Para a efetivação da presente Concorrência se leve em conta a necessidade do fornecimento do objeto.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 24 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
Elza Aparecida da Silva -
80413560953
Data: 2026.03.24 11:46:36
-03'07"

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso V, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado.

Inexigibilidade de Licitação: 02/10/26
Processo Administrativo nº 056/2026

Objeto: AQUISIÇÃO, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE 03 (TRÊS) MOVÉIS URBANOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MAMBORÉ-PR, DE PROPRIEDADE DE CLAUDIR MATEUS DO NASCIMENTO, CONFORME AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA LEI MUNICIPAL Nº 16/2026.

Proprietário: CLAUDIR MATEUS DO NASCIMENTO.

Mamboré, 24 de março de 2026.

Assinado de forma digital por
MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Data: 2026.03.24 11:46:58
-03'07"

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/20

 **Quimta do Sol**

Gratuito 2023-2028

PREFEITURA DE QUIMTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 16.950.067/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 036/2026 em favor da empresa **AUTO PARTS FS DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.023.810/0001-00, com sede na cidade de MARINGÁ - PR, pelo valor de **R\$ 6.927,80** (SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou a Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação e

art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 24 de Março de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

	
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026	
Pregão N° 12/2026	INÍCIO DE VIGÊNCIA: 23/03/2026
Data de PUBLICAÇÃO: 23/03/2026	FIM DA VIGÊNCIA: 23/03/2027

O Município de Boa Esperança, Paraná, aqui representado pelo prefeito Municipal, José Celso Baccaro, nos termos da Lei Federal N° 14.133, de 01 de 2024 e do Decreto N° 3414, de 2024, das demais normas aplicáveis, realizou os seguintes procedimentos:

- 1º) Realização de Pregão Eletrônico nº 12/2026, para a compra e o material Registreiro de Preços para Aquisição de medicamentos, conforme Termo de Referência, visando atender à demanda dos órgãos/órgão executora do município, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO.

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual Registro de Preços para aquisição de **medicamentos** conforme as especificações, versões e exigências contidas no Edital deste certame.

2. Esta importante nota é dada à Administração atentar sobre as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para prestação dos serviços, obedecendo à legislação pertinente, sendo, portanto, assegurado aos demandantes do registro constante desta Ata a preferência no fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

3. Também intimamos esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as procurações de

1.6 Participar dentro do Registro de Preços ou similar (sigla) (ou entidade);

1.7 Ser o beneficiário da contratação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registra-se os preços (oferta) (ou item (s) ofertado(s)) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:
Ajustados para EPR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.108.141/0001-98 com sede na Rua PIAZZONI, 355, Lote 1 e 2, Jd. Santa Cruz, CEP 85590-550, sendo não representada por E.M.A LAURETTI GOMES, sua representante legal, inscrita no CPF sob nº 070.769.120, e Tel.: 40225-1002 Email: EMLAURETTI@EPR.COM.BR, e LALE PATO BRANCO PRF, CPF 85590-550, sendo não representada por E.M.A LAURETTI GOMES, sua representante legal, inscrita no CPF sob nº 070.769.120, e Tel.: 40225-1002 Email: EMLAURETTI@EPR.COM.BR, e LALE PATO BRANCO PRF, CPF 85590-550, sendo não representada por E.M.A LAURETTI GOMES, sua representante legal, inscrita no CPF sob nº 070.769.120, e Tel.: 40225-1002 Email: EMLAURETTI@EPR.COM.BR.

Vale dizer que o preço registrado é o valor máximo a ser pago conforme tabela a seguir:

LOTE	QTD	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
3	300	PSE	FREIGHTER	TRATAMENTO FLORESTAL, DOSSIMETRO Nº 374, APRESENTAÇÃO COLÓCULO OBTÚSICA - 374	4,23	1.269,00
4	30.000	CMS	FRIGORIFICO	TRATAMENTO FLORESTAL, DOSSIMETRO Nº 374, APRESENTAÇÃO COLÓCULO OBTÚSICA - 374	0,034	2.700,00

Vale dizer que o preço registrado é o valor máximo a ser pago, sendo R\$ 7.110,00 (nove mil, cento e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1 Retiradas parciais, conforme critério de entrega, até 30 dias após a assinatura dos contratos, do envio da equitação, sob pena de descumprimento e abertura de processo sancionatório.

A entrega deverá ocorrer no Centro M. de Saúde, Rua Rio de Janeiro, 205, Centro, São Esperança PR CEP 85.200-000.

3.2 Entrega do Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será obrigatória de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que demonstrada a necessidade, sob a forma de publicação do contrato no Diário Oficial do Município.

16.1. tornar conhecido da data de registro de pre e suas eventuais alterações, com o objetivo assegurar, quando de seu uso, o cetero compositum de sua dignificação;

16.2. Realizar reuniões públicas à Secretaria de Compras, quando da necessidade da contratação, a fim de gerar nos respectivos participantes da data de registro de pre;

16.3. verificar a conformidade das condições regulatórias perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, tem por assegurar a que a contratação se afele ainda dentro aos seus interesses, informando à órgão gerenciadora eventuais desvantagens quanto a sua utilização;

16.4. não pode obter nenhuma ou qualquer das informações assumidas a priori, garantida a ampla liberdade e a continuidade, e penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na data de registro de pre;

16.5. a transparência e a conformidade das condições regulatórias perante as próprias contratações;

16.6. no regime do Pre Transparência do Município emitidas regulamentações específicas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

16.7. a transparência e a conformidade da Transparência do Município, quando ocorrer

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS ORGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGERENTES

16.8. a transparência da data de registro de pre e mediante autorização prévia do órgão gerenciador o órgão ou entidade não tem nenhuma prerrogativa do procedimento público aderir à data de registro de pre, que seja estabelecido no processo o vantagens de utilização da data, a possibilidade de adesão tem a finalidade de assegurar a transparência e a conformidade das condições regulatórias perante o mercado local, visando proporcionar benefício da data de registro de pre, a fim de assegurar a transparência e a conformidade das condições regulatórias e a Lei 14.130/2021;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

16.9. a transparência e a conformidade da Reserva de Reserva, no registro dos licitantes que aceitaram cota, ou seja os serviços com preços acima os licitante vencedor, na sequência da classificação do registro de pre;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO PÓRTO

Para definir eventuais questões oriundas desta Lei a competência é por da Comarca Marabá – Estado do Pará;

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 o edital de presente Ata de Registro de Pre será publicado no Diário Oficial do Município.

14.2 a Ata de presente Ata será divulgada no Portal Transparência do Município de Boia Esperança.

Assim, jato e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de
contratado.

Boa Esperança, 23 de Março de 2008.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buzacari
Prefeito Municipal

PONTIMES FARMACEUTICA LTDA
FERNANDO PARCEIRER DA SILVA
Representante Legal

Testemunhas:

Mesa Cristina Gentilão
Gestor do contrato

Alexsandro De Lima Matusinha
Fiscal do Contrato

[illegible][illegible]



ESTADO DO PR
Exercício: 2028

Deveres nº 4002028/2028

Orienta: Área ORÇAMENTAL Suplementar e de outras disposições

Evento: ANEXO I MANOJOVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, no caso de sua elaboração ligada ao ano em que houve o encerramento das atividades em 30/09/2028

At P - **Faixa sobre a implementação da Cadeia Alimentar Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.250,00 (Um Milhão e Duascentos e Cinquenta e Quatro mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos e quatro milésimos de reais)**

Suplementar			
2.0.994	32	SECRETARIA DE ENER. URBANA E OBRAS	
2.0.994	2.0.994.1.4.01.0007.1.043	INSTRUMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	
2.0.994	2.0.994.1.4.01.0007.1.043	INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE MANUTENÇÃO	
2.0.994	2.0.994.1.4.01.0007.1.043	OBRA E INSTALAÇÕES	1.100.250,00
			Total Suplementar
			1.100.250,00

At P - **Faixa sobre a dotação do Artigo 6º do E. Municipal, utilizado para os recursos necessários de Execução de atividades, de acordo com o Artigo 4º da Lei Federal nº 4.220/64, conforme discriminado abaixo:**

Reserva			
2.0.994	2.0.994.1.2.1.0.08.008.2027.00372	PR. ASFALTICA, CONTORNO E PAVIMENTO	
2.0.994	2.0.994.1.2.1.0.08.008.2027.00372	PR. ASFALTICA, CONTORNO E PAVIMENTO	1.100.250,00
			Total Reserva
			1.100.250,00

At P - **Projeto Grande entrada em vigor na data de sua publicação, negociação de disposições**

Evento da Prefeitura Municipal de MANOJOVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, Estado do PR, em 24 de março de 2028.

PR 02/2028

RECEBILIZADO: 71218/2028